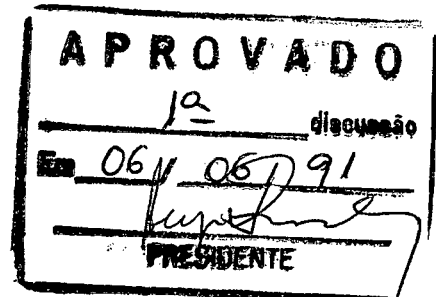





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 065/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



I N D I C O à Mesa, após consultar o Plenário que se envie ofício à Prefeitura Municipal solicitando que o seu Departamento de Trânsito estabeleça com urgência o padrão técnico de construção de quebra molas e redutor de velocidade, responsabilizando-se pelas autorizações de suas construções nas vias públicas de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 1991.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor